

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.957, de 4 de outubro de 2022, página 27, referente ao EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/SEJUSP/JARDIM/2022.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 3/10/2021

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 3/10/2022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **Nadma Arantes Melgarejo** – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal

MATRÍCULA: 113720022

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **Adriana Valéria Arruda da Silva Medeiros** – Perito Oficial Forense/Perita Criminal

MATRÍCULA: 111911022

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Luiz Carlos dos Santos Junior** - Perito Oficial Forense/ Perito Criminal

MATRÍCULA: 121444022

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **Alexsandro Procópio da Silva** - Perito Oficial Forense/ Perito Criminal

MATRÍCULA: 82745026

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/028.867/2022

CONTRATO Nº 134/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 5 unidades da solução de extração e análise de dados de dispositivos móveis - UFED 4PC ULTIMATE (hardware, software e atualização), para atender as necessidades do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro da Coordenadoria-Geral de Perícias – ICHM/CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS